LEI Nº 5.894/2015

Denomina Professor Masaharu Taniguchi a praça do bairro Jardim América, 4ª etapa, confrontando com a rua Waldir Roberto Franco, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1 º - Fica denominada Professor Masaharu Taniguchi a praça do bairro Jardim América, 4ª etapa, confrontando com a rua Waldir Roberto Franco, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2015.

Luciana de Freitas Lemos
Secretária Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal